

MOÇÃO Nº 13.589/2011

Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Antônio Maria Polito, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, ocorrida no dia 08 de novembro de 2011.

O deputado infrafirmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, manifesto de Moção de pesar pelo falecimento do Padre Antônio Maria Polito, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, ocorrida no dia 08 de novembro de 2011.

Justificativa:

O Padre Polito, como era carinhosamente chamado por toda a comunidade católica, foi o fundador da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Jurema em Vitória da Conquista.

De origem Italiana, o Padre Antônio Maria Polito tem uma história de grande dedicação e vasto serviço prestado ao povo católico do mundo. Foi um dos primeiros membros da Sociedade das Divinas Vocações a chegar ao Brasil, depois de ter trabalhado em outros países.

Mesmo com a saúde debilitada nos últimos anos, em nenhum momento deixou de exercer o seu ministério, sendo sempre um grande referencial para a comunidade católica.

É com imenso pesar que declaro profundo sentimento a todos os fieis da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e da Igreja Católica pelo falecimento do Padre Antônio Maria Polito, ocorrido na manhã do dia 08 de novembro de 2011.

Pelo exposto é que venho prestar uma justa homenagem a este importante membro da Igreja Católica de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Que seja dado conhecimento desta moção à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, ao Arcebispo Metropolitano de Vitória da Conquista, Dom Luis Gonzaga Silva Pepeu, bem como a toda a Comunidade Católica de Vitória da Conquista, além de publicidade nos meios de comunicação de todo o Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2011

Deputado Fabrício Falcão